

FÓRUM FAAP

REGRAS DE INSCRIÇÃO DO 22º FÓRUM FAAP, 3º FÓRUM FAAP – ODS e 3º FÓRUM FAAP – UNIÃO EUROPEIA

Informações Gerais

1. O 6º Pré-Fórum FAAP, 22º Fórum FAAP, 3º Fórum FAAP – ODS e 3º Fórum FAAP – União Europeia serão realizado de forma presencial no Campus da FAAP em São Paulo, nas seguintes datas:

- 1.1 6º Pré-Fórum FAAP: 25/03/2026
- 1.2 22º Fórum FAAP: 17 a 21/04/2026
- 1.3 3º Fórum FAAP – União Europeia: 18 e 19/09/2026
- 1.4 3º Fórum FAAP – ODS: 20 e 21/11/2026

2. Abaixo estão relacionados os Comitês e Temas por evento:

2.1 6º Pré-Fórum:

Comitê	Tema	Dificuldade	Delegados
Assembleia dos Governadores da União	Brasil: cansamos de ser só o país do futebol e do samba	2	27

2.2 22º Fórum FAAP:

Comitê	Tema	Dificuldade	Delegados	Delegações
Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados	Crise Humanitária em Moçambique: Deslocamentos Internos e Cooperação Regional no Norte do País	3	40	40
Assembleia Geral das Nações Unidas	Novas Fronteiras da Paz: Reformando o Sistema de <i>Peacekeeping</i> das Nações Unidas	3	150	150
Comitê de Imprensa	Cobertura Jornalística do Fórum FAAP	1	40	40
G-20 (Comitê de Crises)	NOVO: Temas serão revelados, em formato de crises, durante o evento. Diferentes tipos. Diferentes propostas.	5	25	25
Conferência de Versalhes	Redesenhando o Pós-Guerra: O Futuro da Europa e a Construção da Paz após a Primeira Guerra Mundial	4	30	30

Conselho de Segurança das Nações Unidas	The Situation in the Sahel: Expanding Terrorism and Political Instability	5	30	15
Departamento de Operações de Paz da ONU	Planejamento e Implementação de uma Missão de Paz no Sahel: Desafios Logísticos e Estratégicos	3	40	40
Federação Internacional de Futebol Associado	Inclusão e Diversidade no Futebol: Igualdade de Gênero, Orientação e Acesso	1	40	40
Fundo Monetário Internacional	Moedas Digitais e Política Monetária Internacional	3	40	40
Gabinete Presidencial da República Francesa	Ratificação do Acordo Mercosul-UE	4	22	22
Organização Mundial da Saúde	Tráfico de drogas sintéticas (fentanil e anfetamina): Cooperação Internacional para conter uma crise global de saúde pública	3	41	41
ONU-Mulheres	Casamento Infantil em Contextos de Crise e Conflito: Proteção de Meninas e Responsabilidade Internacional	2	45	45
Organização do Tratado do Atlântico Norte	Nova Fronteira da Guerra: Cibersegurança, Desinformação e Defesa Coletiva no Século XXI	3	40	40
Comissão Especial Política e de Descolonização	Povos Indígenas e Territórios Transnacionais: Direitos, Reconhecimento e Desenvolvimento	3	40	40
Terceiro Setor	Organizações Não Governamentais e Atores da Sociedade Civil	4	17	17

Tribunal Penal Internacional	Julgamento de Bosco Ntaganda	4	20	20
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	Educação e Desinformação: O Papel da Alfabetização Midiática na Era Digital	3	50	50
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime	Tráfico de Pessoas na Líbia: Ajuda dos governos a lidar com o contrabando de migrantes e o tráfico humano ligado a rotas para a Europa	4	40	40

2.3 3º Fórum FAAP – União Europeia:

Comitê	Tema	Dificuldade	Delegados
CE	Como conflitos e crises geram déficit energético e de abastecimento na Europa	3	27

2.4 3º Fórum FAAP – ODS:

Comitê	Tema	Dificuldade	Delegados
OIT	O extrativismo mineral e o trabalho análogo à escravidão	4	40
FAO	Como mitigar as consequências da insegurança alimentar na África	3	40
COP 31	Aquecimento global: como a elevação do nível do mar afeta as populações das Ilhas do Pacífico	2	40

3. Serão disponibilizadas 924 vagas de participação conforme indicado nos itens 2.1 a 2.4.

3.1 Nota-se que são **comitês ESPECIAIS**, em 2.2: **CSNU**, que será em inglês; **SPECOPOL**, que será **ONLINE** e **UNESCO**, que será para 8º e 9º ano.

Inscrições

4. As inscrições para todos os eventos listados no item 1. serão realizadas somente pela internet, através do site <https://www.faap.br/forum-faap/> por meio de cadastro e completo preenchimento dos formulários eletrônicos.

4.1. As inscrições serão divididas em **3 (três) etapas**, sendo a primeira a inscrição do responsável pela delegação e/ou dados de contato do delegado individual, a segunda a definição dos países (e pagamento), e a terceira, a alocação dos delegados nas vagas selecionadas (delegações individuais não precisam fazer a alocação).

4.2. São elegíveis para participar do Fórum FAAP:

4.2.1. Alunos matriculados no Ensino Médio no ano letivo de 2026;

4.2.2. No caso exclusivo da UNESCO, alunos matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2026;

4.3. Os alunos inscritos, necessariamente, deverão estar regularmente matriculados na instituição de ensino indicada no momento da inscrição.

4.3.1. O Fórum FAAP reserva o direito de cancelar as inscrições que não respeitarem o item acima, bem como de solicitar documentação comprobatória do vínculo do aluno com a instituição.

5. Os interessados em participar dos eventos devem consultar a matriz delegações antes de prosseguir com a inscrição.

6. A primeira fase será a inscrição da inscrição de grupos será realizada com o completo preenchimento dos dados.

6.1. Na primeira parte deve-se informar os seguintes dados do responsável pelo grupo: Nome Fantasia do Colégio, Razão Social do Colégio, CNPJ, Endereço OU, no caso de delegados individuais, Nome Completo, Nome Social (se aplicável), CPF, Celular, Data de Nascimento, Gênero, Colégio, Série, Curso de Interesse e Endereço Completo. Nessa etapa já será preenchido também dados do Contato de Emergência e Necessidades Especiais.

6.2. Na segunda parte deve-se informar os seguintes dados do Responsável: Nome, E-mail, CPF e Celular.

6.2.1. Ressalta-se a diferença entre o Professor Responsável, que fica em contato com a Diretoria Executiva do Fórum FAAP, e o Professor Conselheiro, que acompanha os alunos de seu colégio.

6.2.2. O Professor Responsável e o Professor Conselheiro podem eventualmente vir a ser a mesma pessoa, mas não é obrigatório.

6.3. Na terceira parte deve-se completar o Questionário de Perfil Acadêmico do Colégio.

6.3.1. Será avaliado no Questionário do Perfil Acadêmico: (1) se o colégio já participou de edições anteriores do Fórum FAAP, (2) se o colégio participa de outras simulações, (3) se o colégio participa de simulações internacionais, (4) se o colégio possui simulação interna, (5) se o colégio faz atividades preparatórias para os alunos, (6) qual o tamanho da equipe pedagógica que assessorava os alunos, (7) qual é a área/quais são as áreas do(s) professor(es) envolvidos na preparação dos alunos, (8) qual o tempo dessa preparação, (9) resumo das atividades preparatórias, (10) se o colégio custeia a participação dos alunos ou se eles próprios custeiam a participação.

6.4. Com a conclusão dos passos acima, uma cobrança por cartão de crédito, PIX ou boleto será gerada com o valor total, contendo a taxa indicada no item 6, a ser pago pelo colégio. O boleto deverá ser pago em um prazo de 10 dias úteis.

7. A segunda fase deve-se definir o número de delegados e escolher seus países. Cada aluno tem o valor de inscrição de R\$400,00 (quatrocentos reais) e cada tem o valor de R\$100,00 (cem reais). No caso de grupos, com 2 ou mais alunos, será concedido o valor promocional de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7.1. No caso do Pré-Fórum o valor é de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por delegado, sem custo para até 2 professores. E o Fórum FAAP – ODS e União Europeia é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por delegado e R\$75,00 (setenta e cinco reais) por professor.

7.2. Após definir o número de delegados, os interessados terão acesso às delegações disponíveis para selecionarem, compondo o número exato de delegados pré-definidos.

7.2.1. Por questões sistêmicas, acesso será feito de forma SEGMENTADA em grupos A, B, C, D e E. A designação de grupos será feita com base no questionário de perfil acadêmico, em alternância com as delegações individuais. Será considerado, para escolas (Grupo A, C e E) experiência e para delegados individuais (Grupo B e D) pela ordem de inscrição.

7.2.2. A designação será confirmada por E-MAIL após a seleção.

7.3. A seleção dos países só é confirmada com a conclusão dos procedimentos, abrindo a próxima tela de inscrição, até lá, outro colégio pode selecionar os países que aparecerem.

8. Com a conclusão dos passos acima, um boleto, cobrança no cartão de crédito ou Pix será gerada com o valor total, contendo tanto o valor a ser pago pelos alunos quanto o valor a ser pago pelo colégio. O boleto deverá ser pago em um prazo de 10 dias úteis.

9. A terceira fase, para inscrição de grupos, se caracteriza pela alocação dos delegados nos países e comitês selecionados.

9.1. Deverão se informar os seguintes dados dos delegados: Nome, CPF, Série, Data de Nascimento, Nome do Responsável, Email do aluno, Email do responsável, Endereço e telefone para contato.

9.1.1. Caso o(a) delegado(a) tenha nome social, cadastrar nesta fase.

APENAS SE O(A) DELEGADO(A) TIVER NOME SOCIAL. Caso sejam colocados apelidos, diminutivos ou afins, esse será o formato do crachá e certificado, sem possibilidade de correção.

9.1.2. IMPORTANTE: o email do responsável será usado EXCLUSIVAMENTE para enviar digitalmente a autorização de participação do evento e cessão de direito de imagens. POR FAVOR, COLETEM A INFORMAÇÃO CORRETA E PRECISA. Alterações podem intercorrer em cobranças extras para a escola, baseado em taxas cobradas pela plataforma digital.

9.2. Vale ressaltar que, depois de realizada a primeira parte do processo de inscrição, o prazo máximo para a finalização das inscrições será de um mês.

Datas de Inscrições

10. As inscrições acontecem em fluxo contínuo, a partir de 08/12/2025, às 10h00, até se esgotarem as vagas ou até o dia 01/03/2026 para o 6º Pré-Fórum, 30/03/2026 no caso do 22º Fórum FAAP, 01/06/2026 para o 3º Fórum FAAP – União Europeia e 01/10/2026 para o 3º Fórum FAAP - ODS.

10.1 As fases 1 a 3 são subsequentes, com a 2ª fase se iniciando nas respectivas datas para os eventos:

10.1.1. 6º Pré-Fórum: 09/02/2026

10.1.2. 22º Fórum FAAP: 09/02/2026

10.1.3. 3º Fórum FAAP – União Europeia: 18/08/2026

10.1.4. 3º Fórum FAAP – ODS: 20/09/2026

10.2. O não pagamento dos boletos no prazo acarreta no cancelamento da inscrição e reinserção das vagas no sistema.

10.2. A 3ª fase será liberada no mesmo dia ou em até 7 dias corridos da seleção dos países.

10.2.1. A FAAP autoriza substituições, sem razões atenuantes, até 30 dias antes do evento. E, com razões atenuantes, até 5 dias úteis antes do evento. Após esse prazo, a vaga é perdida, sem direito de ressarcimento.

Pagamento

11. Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente por cartão de crédito, Pix ou boleto bancário gerados ao final da primeira e segunda fase.

11.1. Os boletos terão um vencimento de 10 dias úteis a partir da data que foram gerados.

11.2. O valor do boleto será uma composição do valor das vagas solicitadas e adquiridas pela delegação, no valor de R\$400,00 por aluno, com adicionais de

R\$100,00 por Professor Conselheiro. No caso de delegados individuais é no valor de R\$350,00, sem possibilidade de outros delegados ou acompanhantes.

11.3 Pagamentos no Cartão de Crédito e/ou Pix não intercorrem em taxas extras e a confirmação de pagamento é automática.

11. 4 No caso do Pré-Fórum o valor é de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por delegado, sem custo para até 2 professores. E o Fórum FAAP – ODS e União Europeia é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por delegado e R\$75,00 (setenta e cinco reais) por professor. Os prazos de vencimentos são os mesmos.

12. Após o pagamento das taxas na 2^a fase, não há devolução e/ou reembolso e/ou geração de crédito para edições futuras, exceto nos casos previstos pelo Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

13. O envio da Nota Fiscal é AUTOMÁTICO, feito em até 30 dias depois do pagamento, para o email do Responsável pelo Grupo (com dados da escola) ou para o email do Delegado Individual (com seus dados).

14. Não há reembolso total ou parcial das inscrições, exceto nos casos previstos pelo Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Sanções acadêmicas

15. O Fórum FAAP se reserva o direito de pedir comprovantes de vínculo acadêmico para estudantes e vínculo funcional para àqueles designados como “Professores Conselheiros”. Não são autorizados EX-ALUNOS que não tenham vínculo profissional (efetivo ou temporário com as escolas)

16. Delgados e Professores Conselheiros que não mantiverem o decoro e a conduta durante o evento serão convidados a se retirar, sob pena de suspensão e banimento do evento. O Fórum FAAP é um ambiente de tolerância zero para qualquer tipo de fala ou postura de assédio e/ou preconceito, direto ou indireto.

Outras Questões

17. Questões omissas serão tratadas pelo Advisory Board do Fórum FAAP.

IMPORTANTE: por questões logísticas, a FAAP se reserva o direito de fechar os comitês e remanejar os delegados com até 15 dias de antecedência ao evento.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

CONTATO: vdgrinberg@faap.br / +55 11 3662-7445 (telefone e WhatsApp)